



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 097/14

**Processo Administrativo n.º** 10/10/23741

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 149/10

**Termo de Contrato n.º** 138/10

**Termos de Aditamento de Contrato n.ºs** 103/11, 115/11, 138/12 e 89/13

**Objeto:** Serviço de publicidade legal de avisos contendo os resumos de Editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 08.329.433/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/14.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,52%, válido a partir de 15/09/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado já reajustado de R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 833, 835, 837, 839, 841 e 843, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08720.10.122.4009.4188.339039.00 FR 01.310000
07110.12.122.4009.4188.339039/01-220.000
111000.11120.13.122.4009.4188.01.339039.00.100.000
221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
09110.08.122.4009.4188.339039.01.510000
031000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de setembro de 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

  
**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**

Representante Legal: *ALEXANDRE OAS. BANDETTINI*

RG nº 22.005.115-X

CPF nº 163.813.638-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 10/10/23741**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 149/10

**Termo de Contrato n.º 138/10**

**Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 103/11, 115/11, 138/12, 89/13 e 097/14**

**Objeto:** Serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitações.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de setembro de 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Alexandre Bandetini*

RG n.º 22.005.115-X

CPF n.º 263.813.638-62